MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1536/2026

Sumário: Revisando a Aposentação de Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 18 de setembro de 2026

Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I/4 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 170 732,00 (um milhão cento e setenta mil setecentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 56 952,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 356,00 CVE e as restantes de 1 356,00 CVE.

É revisto o despacho n. 93 de 16 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial n.º 49 de 16 de março de 2026. A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1536/2026